REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 106.724, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** LOTE Nº 20, da QUADRA Nº 14, situado à Rua Tiradentes, no **BAIRRO CAPUAVA,** nesta Capital, com área de 450,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos, dividindo com o lote nº 02; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 01; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 19. PROPRIETÁRIOS: **ELIAS BUFAIÇAL,** CI RG nº 59.673-SSP/GO e CPF nº 002.432.211-34, empresário, e sua mulher, Sra. **MARIA LUIZA DE MORAIS BUFAIÇAL,** prendas do lar, CI RG nº 18.637-SSP/GO e CPF nº 469.475.401-78, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 12.074 e inscrição 87, ambas da 1ª Circunscrição Imobiliária d/Comarca. Escr.01. A Oficial.

R-1-106.724: Goiânia, 05 de Março de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19/05/1972, no Lº nº 381, às fls. 66/vº, do Cartório do 2º Ofício de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, **VENDERAM** ao Sr. **ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr$ 45,00. Escr.01. A Oficial.

Av-2-106.724: Goiânia, 05 de Março de 2012. Certifico e dou fé, que o adquirente constante no R-1, supra, Antônio Benedito da Silva, é portador da **CI RG nº 89712-2ª Via-SSP/GO** e do **CPF nº 037.199.441-15,** conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de abril de 2012.

_____.

Valor da Certidão..... **NIHIL**
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... -
Rúbrica da autoridade expedidora.:_____
Ofício nº 0228/2012-GAB.

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça ISENTO 0297B020785

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Lucia Maria Valadão Oficial Substituta COMARCA DE GOIÂNIA GO